



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



CAMPUS TIMON
Curso de Administração Bacharelado
Colegiado do Curso

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 001/2022

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO

Estabelece equivalência curricular de disciplina da Grade 2012.1 (OC.2) e a Grade 2014.1 (OC.1) do Curso de Administração Bacharelado do CESTI/UEMA.

O PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO DO CESTI, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o que estabelece o Regimento dos Órgãos Deliberativos e Normativos da Universidade Estadual do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a equivalência curricular entre a disciplina da Grade 2012.1 (OC.2) e a Grade 2014.1 (OC.1) do Curso de Administração Bacharelado do CESTI/UEMA, na forma que segue em anexo.

Timon-Ma, 14 de janeiro de 2022.

João Ailton Santos Porto

João Ailton Santos Porto (Jan 14, 2022 17:43 GMT-3)

JOÃO AIRTON SANTOS PORTO

Diretor do Curso de Administração Bacharelado
Presidente do NDE



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

CAMPUS TIMON

Curso de Administração Bacharelado
Núcleo Docente Estruturante - NDE



UEMA - Timon

EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS ENTRE A GRADE 2012.1 (OC.2) E A GRADE 2014.1 (OC.1) DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO DO CESTI

GRADE 2012.1 (OC.2)	CH	CRÉDITOS		CÓD	GRADE 2014.1 (OC.1)	CH	CRÉDITOS		CÓD
		Teóricos	Práticos				Teóricos	Práticos	
Trabalho de Conclusão de Curso	-	00	00	TIMOC964	BACHARELADO Trabalho de Conclusão de Curso	-	00	00	TIMUADM49

João Airton Santos Porto
Associação: Sindicato dos Prof. Ed. 2023/172-654852

JOÃO AIRTON SANTOS PORTO
Diretor do Curso de Administração Bacharelado
Presidente do NDE

Campus UEMA, Timon – criado nos termos da Lei 8.111, 06.05.2004
Curso de Administração Bacharelado – criado pela Resolução n. 624/2006-CONSUN/UEMA, 29.03.2006
Travessa Timbiras, s/n, centro – CEP: 65.630-160 – Fone: 98 3212-6548 – Timon-MA